



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: LUIZA SOARES DA SILVA CNPJ: 07.109.710/0001-01, no valor total R\$ 47.515,00 (quarenta e sete mil quinhentos e quinze reais); cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, INCLUINDO ITENS DECORATIVOS, ILUMINAÇÃO TEMÁTICA, ADORNOS FESTIVOS, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PRAÇAS, VIAS URBANAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA E AÇÕES ALUSIVAS AO PERÍODO NATALINO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 28 de novembro de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL